



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BRASILÂNDIA MS
AIMÉE AP.DE SOUZA.FERREIRA
Oficial



Matrícula
9.519

Ficha
01

Brasilândia-MS., 13 de dezembro de 2012.

IMÓVEL: RURAL denominado "FAZENDA SERTÃOZINHO - GLEBA B", com a área de 1.425,3721 hectares, perímetro: 35.056,65m, situado neste município e comarca de Brasilândia-MS., com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AAC-M-Z105, de coordenadas N 7.697.662,150m e E 304.844,589m, situado na divisa da Fazenda Alvorada, de Sebastião Ferro com a Fazenda Sertãozinho - Gleba A, de Maria Emília Matheus Ruiz da Cruz; deste, segue confrontando com a Fazenda Sertãozinho - Gleba A, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°19'49" e 1.383,74m até o vértice AAC-M-Z106, de coordenadas N 7.697.070,135m e E 306.095,290m; 44°53'58" e 164,08m até o vértice AAC-M-Z107, de coordenadas N 7.697.186,361m e E 306.211,108m; 127°53'38" e 2.860,98m até o vértice AAC-M-Z108, de coordenadas N 7.695.429,138m e E 308.468,846m, situado na divisa da Fazenda Sertãozinho - Gleba A com a Fazenda São José, de Antenor José Scatulin; deste, segue confrontando com a Fazenda São José, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°56'02" e 2.539,25m até o vértice AAC-M-1651, de coordenadas N 7.693.695,233m e E 306.613,759m; 207°57'02" e 4,69m até o vértice AAC-M-1652, de coordenadas N 7.693.691,087m e E 306.611,559m; 107°52'27" e 4,20m até o vértice AAC-M-1653, de coordenadas N 7.693.689,799m e E 306.615,554m; 121°13'35" e 6,06m até o vértice AAC-M-1654, de coordenadas N 7.693.686,660m e E 306.620,732m; 124°51'51" e 350,78m até o vértice AAC-M-1655, de coordenadas N 7.693.486,143m e E 306.908,550m, situado na divisa da Fazenda São José com a Fazenda Vista Alegre, de Juliano Cesar Adams, matrícula 4.383, código INCRA: 910.040.005.762-9; deste, segue confrontando com a Fazenda Vista Alegre, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°40'17" e 1.511,70m até o vértice AAC-M-1656, de coordenadas N 7.692.112,437m e E 306.277,543m; 209°14'38" e 37,59m até o vértice AAC-M-1657, de coordenadas N 7.692.079,634m e E 306.259,177m; 204°46'01" e 3.009,25m até o vértice AAC-M-1658, de coordenadas N 7.689.347,171m e E 304.998,518m, situado na divisa da Fazenda Vista Alegre com a Fazenda Vargem Limpa, de Antônio Ferreira da Silva; deste, segue confrontando com a Fazenda Vargem Limpa, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°17'35" e 8,11m até o vértice AAC-M-1659, de coordenadas N 7.689.341,571m e E 304.992,659m; 259°01'13" e 8,39m até o vértice AAC-M-1660, de coordenadas N 7.689.339,973m e E 304.984,424m, situado na divisa da Fazenda Vargem Limpa com a Fazenda Piracatu, de Maria Cristina da Silva Dameão; deste, segue confrontando com a Fazenda Piracatu, com o seguinte azimuth e distância: 283°27'27" e 1.391,81m até o vértice AAC-M-X050, de coordenadas N 7.689.663,883m e E 303.630,831m, situado na divisa da Fazenda Piracatu com a Fazenda da Mina, de José Hermilio Curado; deste, segue confrontando com a Fazenda da Mina, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°55'14" e 1.638,21m até o vértice AAC-M-X049, de coordenadas N 7.691.161,389m e E 304.295,076m; 285°50'24" e 299,43m até o vértice AAC-M-X026, de coordenadas N 7.691.243,120m e E 304.007,012m; 325°53'59" e 2,70m até o vértice AAC-M-X025, de coordenadas N 7.691.245,355m e E 304.005,499m, situado na divisa da Fazenda da Mina e junto à margem direita do Córrego Sertãozinho; deste, segue junto à margem direita do referido Córrego, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°04'12" e 104,24m até o vértice AAC-P-078E, de coordenadas N 7.691.349,458m e E 304.000,171m; 9°38'04" e 105,28m até o vértice AAC-P-077E, de coordenadas N 7.691.453,257m e E 304.017,791m; 327°55'07" e 108,96m até o vértice AAC-P-076E, de coordenadas N 7.691.545,578m e E 303.959,920m; 325°08'45" e 106,64m até o vértice AAC-P-075E, de coordenadas N 7.691.633,088m e E 303.898,976m; 322°11'01" e 97,65m até o vértice AAC-P-074E, de coordenadas N 7.691.710,231m e E 303.839,102m; 313°22'14" e 89,02m até o vértice AAC-P-073E, de coordenadas N 7.691.771,360m e E 303.774,393m; 319°31'32" e 89,13m até o vértice AAC-P-072E, de coordenadas N 7.691.839,160m e E 303.716,538m; 318°20'40" e 70,48m até o vértice AAC-P-071E, de coordenadas N 7.691.891,820m e E 303.669,693m; 303°40'54" e 76,50m até o vértice AAC-P-070E, de coordenadas N 7.691.934,248m e E 303.606,031m; 306°17'31" e 85,97m até o vértice AAC-P-069E, de coordenadas N 7.691.985,135m e E 303.536,737m; 323°23'08" e 41,44m até o vértice AAC-P-068E, de coordenadas N 7.692.018,393m e E 303.512,024m; 325°39'16" e 74,68m até o vértice AAC-P-067E, de coordenadas N 7.692.080,055m e E 303.469,889m; 300°49'51" e 105,29m até o vértice AAC-P-066E, de coordenadas N 7.692.134,017m e E 303.379,477m; 330°36'31" e 121,18m até o vértice AAC-P-065E, de coordenadas N 7.692.239,596m e E 303.320,007m; 338°05'16" e 184,00m até o vértice AAC-P-064E, de coordenadas N 7.692.410,306m e E 303.251,340m; 340°52'45" e 117,92m até o vértice AAC-P-063E, de cc 7.692.521,725m e E 303.212,712m; 353°52'45" e 105,61m até o vértice AAC-P-062E, de cc 7.692.626,737m e E 303.201,451m; 308°40'57" e 89,42m até o vértice AAC-P-061E, de cc 7.692.682,625m e E 303.131,648m; 346°22'02" e 83,46m até o vértice AAC-P-060E, de cc 7.692.763,737m e E 303.111,976m; 334°41'08" e 99,43m até o vértice AAC-P-059E, de co



7.692.853,622m e E 303.069,459m; 334°17'31" e 91,87m até o vértice AAC-P-058E, de coordenadas N 7.692.936,399m e E 303.029,607m; 327°45'45" e 114,04m até o vértice AAC-P-057E, de coordenadas N 7.693.032,857m e E 302.968,776m; 324°47'45" e 119,52m até o vértice AAC-P-056E, de coordenadas N 7.693.130,521m e E 302.899,871m; 336°20'08" e 109,74m até o vértice AAC-M-X030, de coordenadas N 7.693.231,032m e E 302.855,824m, situado junto à margem direita do Córrego Sertãozinho e na divisa da Fazenda da Mina; deste, segue confrontando com a Fazenda da Mina, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°17'03" e 51,91m até o vértice AAC-M-X029, de coordenadas N 7.693.234,006m e E 302.803,996m; 337°17'25" e 1.051,64m até o vértice AAC-M-X028, de coordenadas N 7.694.204,115m e E 302.397,998m; 351°07'26" e 159,78m até o vértice AAC-M-X027, de coordenadas N 7.694.361,984m e E 302.373,344m, situado na divisa da Fazenda da Mina com a Fazenda da Mina Parte, de José Hermilio Curado; deste, segue confrontando com a Fazenda da Mina Parte, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°07'11" e 69,56m até o vértice AAC-M-ZJ23, de coordenadas N 7.694.430,709m e E 302.362,606m; 78°22'46" e 102,60m até o vértice AAC-M-ZJ24, de coordenadas N 7.694.451,375m e E 302.463,101m; 65°34'34" e 44,79m até o vértice AAC-M-ZJ25, de coordenadas N 7.694.469,897m e E 302.503,887m; 338°27'59" e 373,17m até o vértice AAC-M-ZJ26, de coordenadas N 7.694.817,018m e E 302.366,917m; 336°35'18" e 11,06m até o vértice AAC-M-ZJ27, de coordenadas N 7.694.827,164m e E 302.362,524m, situado na divisa da Fazenda da Mina Parte e junto à margem direita do Córrego do Cocão; deste, segue junto à margem direita do referido Córrego, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°09'13" e 11,82m até o vértice AAC-P-hc73, de coordenadas N 7.694.833,223m e E 302.372,669m; 31°19'49" e 21,95m até o vértice AAC-P-hc74, de coordenadas N 7.694.851,970m e E 302.384,081m; 13°14'34" e 25,52m até o vértice AAC-P-hc75, de coordenadas N 7.694.876,808m e E 302.389,926m; 71°18'54" e 15,87m até o vértice AAC-P-hd11, de coordenadas N 7.694.881,892m e E 302.404,960m, situado na confluência do Córrego Cocão com o Córrego Sertãozinho; deste, segue junto à margem esquerda do Córrego Sertãozinho, à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°36'29" e 3,75m até o vértice AAC-P-hd10, de coordenadas N 7.694.878,454m e E 302.406,447m; 125°29'17" e 44,95m até o vértice AAC-P-hd09, de coordenadas N 7.694.852,358m e E 302.443,049m; 165°10'55" e 43,16m até o vértice AAC-P-hd08, de coordenadas N 7.694.810,637m e E 302.454,086m; 163°59'17" e 43,89m até o vértice AAC-P-hd07, de coordenadas N 7.694.768,448m e E 302.466,193m; 165°21'40" e 41,91m até o vértice AAC-P-hd06, de coordenadas N 7.694.727,897m e E 302.476,785m; 160°37'53" e 37,71m até o vértice AAC-P-hd05, de coordenadas N 7.694.692,318m e E 302.489,293m; 169°13'46" e 31,13m até o vértice AAC-P-hd04, de coordenadas N 7.694.661,732m e E 302.495,111m; 260°14'14" e 15,18m até o vértice AAC-P-hd03, de coordenadas N 7.694.659,159m e E 302.480,155m; 175°53'47" e 19,63m até o vértice AAC-P-hd02, de coordenadas N 7.694.639,580m e E 302.481,559m; 156°47'34" e 18,65m até o vértice AAC-P-hd01, de coordenadas N 7.694.622,437m e E 302.488,909m; 148°11'37" e 18,77m até o vértice AAC-P-ha99, de coordenadas N 7.694.606,481m e E 302.498,805m; 173°13'06" e 22,86m até o vértice AAC-P-ha98, de coordenadas N 7.694.583,779m e E 302.501,504m; 146°49'55" e 43,98m até o vértice AAC-P-ha97, de coordenadas N 7.694.546,965m e E 302.525,566m; 172°45'34" e 44,13m até o vértice AAC-P-ha96, de coordenadas N 7.694.503,185m e E 302.531,128m; 179°06'41" e 13,95m até o vértice AAC-P-ha95, de coordenadas N 7.694.489,238m e E 302.531,344m; 174°50'22" e 13,53m até o vértice AAC-P-ha94, de coordenadas N 7.694.475,763m e E 302.532,561m; 135°56'38" e 11,09m até o vértice AAC-P-ha93, de coordenadas N 7.694.467,791m e E 302.540,274m; 169°37'22" e 29,41m até o vértice AAC-P-ha92, de coordenadas N 7.694.438,862m e E 302.545,572m; 183°03'08" e 187,40m até o vértice AAC-P-ha91, de coordenadas N 7.694.251,729m e E 302.535,594m; 156°18'37" e 36,96m até o vértice AAC-P-ha90, de coordenadas N 7.694.217,883m e E 302.550,444m; 167°22'28" e 37,45m até o vértice AAC-P-ha89, de coordenadas N 7.694.181,339m e E 302.558,630m; 131°05'12" e 22,45m até o vértice AAC-P-ha88, de coordenadas N 7.694.166,585m e E 302.575,551m; 162°40'08" e 38,90m até o vértice AAC-P-ha87, de coordenadas N 7.694.129,453m e E 302.587,138m; 158°44'05" e 24,30m até o vértice AAC-P-ha86, de coordenadas N 7.694.106,806m e E 302.595,952m; 147°25'37" e 29,52m até o vértice AAC-P-ha85, de coordenadas N 7.694.081,927m e E 302.611,847m; 148°37'54" e 21,19m até o vértice AAC-P-ha84, de coordenadas N 7.694.063,832m e E 302.622,878m; 160°51'55" e 27,87m até o vértice AAC-P-ha83, de coordenadas N 7.694.037,497m e E 302.632,015m; 173°05'10" e 40,80m até o vértice AAC-P-ha82, de coordenadas N 7.693.996,999m e E 302.636,926m; 165°15'33" e 33,71m até o vértice AAC-P-ha81, de coordenadas N 7.693.964,395m e E 302.645,505m; 174°04'51" e 35,28m até o vértice AAC-P-ha80, de coordenadas N 7.693.929,306m e E 302.649,143m; 172°51'07" e 30,34m até o vértice AAC-P-ha79, de coordenadas N 7.693.899,199m e E 302.652,918m; 160°49'44" e 25,42m até o vértice AAC-P-ha78, de coordenadas N 7.693.875,190m e E 302.661,266m; 154°35'06" e 32,28m até o vértice AAC-P-ha77, de coordenadas N 7.693.846,037m e E 302.675,117m; 167°17'55" e 40,16m até o vértice AAC-P-ha76, de coordenadas N 7.693.806,857m e E 302.683,948m; 168°41'52" e 26,73m até o vértice AAC-P-ha75, de coordenadas N 7.693.780,643m e E 302.689,187m; 168°43'33" e 36,58m até o vértice AAC-P-ha74, de coordenadas N 7.693.744,773m e E 302.696,338m; 161°21'38" e 35,90m até o vértice AAC-P-ha73, de coordenadas N 7.693.710,752m e E 302.707,814m; 146°03'31" e 30,90m até o vértice AAC-P-ha72, de coordenadas N 7.693.685,116m e E 302.725,067m;

1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BRASILÂNDIA MS

AIMÉE AP.DE SOUZA.FERREIRA

Oficial

Matrícula
9.519Ficha
02

Brasilândia-MS., 13 de dezembro de 2012.

157°31'39" e 40,11m até o vértice AAC-P-ha71, de coordenadas N 7.693.648,054m e E 302.740,398m;
 164°43'16" e 35,12m até o vértice AAC-P-ha70, de coordenadas N 7.693.614,171m e E 302.749,654m;
 164°15'25" e 34,01m até o vértice AAC-P-ha69, de coordenadas N 7.693.581,433m e E 302.758,883m;
 165°56'52" e 22,08m até o vértice AAC-P-ha68, de coordenadas N 7.693.560,010m e E 302.764,245m;
 162°38'59" e 38,79m até o vértice AAC-P-ha67, de coordenadas N 7.693.522,989m e E 302.775,811m;
 162°20'52" e 22,03m até o vértice AAC-P-ha66, de coordenadas N 7.693.501,999m e E 302.782,491m;
 166°59'05" e 29,10m até o vértice AAC-P-ha65, de coordenadas N 7.693.473,651m e E 302.789,043m;
 164°20'28" e 20,52m até o vértice AAC-P-ha64, de coordenadas N 7.693.453,890m e E 302.794,582m;
 161°39'14" e 36,52m até o vértice AAC-P-ha63, de coordenadas N 7.693.419,224m e E 302.806,078m;
 157°26'58" e 21,38m até o vértice AAC-P-ha62, de coordenadas N 7.693.399,478m e E 302.814,278m;
 157°40'23" e 22,67m até o vértice AAC-P-ha61, de coordenadas N 7.693.378,507m e E 302.822,890m;
 160°47'59" e 29,66m até o vértice AAC-P-ha60, de coordenadas N 7.693.350,498m e E 302.832,644m;
 159°47'43" e 39,51m até o vértice AAC-P-ha59, de coordenadas N 7.693.313,417m e E 302.846,291m;
 152°24'01" e 34,96m até o vértice AAC-P-ha58, de coordenadas N 7.693.282,433m e E 302.862,488m;
 154°49'59" e 15,65m até o vértice AAC-M-ZJ21, de coordenadas N 7.693.268,271m e E 302.869,143m, situado
 junto à margem direita do Córrego Sertãozinho e na divisa da Fazenda Sertãozinho – Gleba B1, de Tereza
 Aparecida Corrêa Vilela; deste, segue confrontando com a Fazenda Sertãozinho – Gleba B1, com os seguintes
 azimutes e distâncias: 64°16'23" e 3,74m até o vértice AAC-M-ZJ19, de coordenadas N 7.693.269,896m e E
 302.872,516m; 63°16'07" e 75,98m até o vértice AAC-M-ZJ17, de coordenadas N 7.693.304,074m e E
 302.940,379m; 157°19'50" e 91,67m até o vértice AAC-M-ZJ15, de coordenadas N 7.693.219,483m e E
 302.975,711m; 95°11'31" e 266,47m até o vértice AAC-M-ZJ14, de coordenadas N 7.693.195,370m e E
 303.241,082m; 110°49'13" e 1.521,69m até o vértice AAC-M-ZJ13, de coordenadas N 7.692.654,501m e E
 304.663,405m; 4°33'10" e 540,57m até o vértice AAC-M-ZJ12, de coordenadas N 7.693.193,368m e E
 304.706,316m; 300°07'14" e 1.183,06m até o vértice AAC-M-ZJ11, de coordenadas N 7.693.787,053m e E
 303.682,997m; 15°43'07" e 22,33m até o vértice AAC-M-ZJ10, de coordenadas N 7.693.808,551m e E
 303.689,047m; 1°16'30" e 1.062,97m até o vértice AAC-M-ZJ09, de coordenadas N 7.694.871,253m e E
 303.712,699m; 111°16'26" e 720,20m até o vértice AAC-M-ZJ08, de coordenadas N 7.694.609,945m e E
 304.383,824m; 112°24'23" e 538,65m até o vértice AAC-M-ZJ07, de coordenadas N 7.694.404,625m e E
 304.881,809m; 112°24'41" e 1.864,58m até o vértice AAC-M-ZJ06, de coordenadas N 7.693.693,748m e E
 306.605,557m; 46°52'31" e 671,44m até o vértice AAC-M-ZJ03, de coordenadas N 7.694.152,734m e E
 307.095,618m, situado na divisa da Fazenda Sertãozinho – Gleba B1 com a Fazenda Alvorada; deste, segue
 confrontando com a Fazenda Alvorada, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°54'01" e 543,78m até o
 vértice AAC-M-ZJ02, de coordenadas N 7.694.524,283m e E 307.492,669m; 46°55'19" e 175,94m até o vértice
 AAC-M-ZJ01, de coordenadas N 7.694.644,448m e E 307.621,178m; 312°31'32" e 2.795,95m até o vértice
 AAC-M-VH20, de coordenadas N 7.696.534,281m e E 305.560,630m; 44°59'17" e 384,44m até o vértice AAC-
 M-VH19, de coordenadas N 7.696.806,179m e E 305.832,414m; 310°49'07" e 894,45m até o vértice AAC-M-
 VH18, de coordenadas N 7.697.390,849m e E 305.155,510m; 310°42'01" e 28,89m até o vértice AAC-M-VH17,
 de coordenadas N 7.697.409,685m e E 305.133,611m; 311°08'15" e 383,76m até o vértice AAC-M-ZI05, ponto
 inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema
 Geodésico Brasileiro a partir do Vértice Geodésico da Rede GPS do Mato Grosso do Sul, "MS36", de
 coordenadas E 284.769,328m e N 7.679.094,557m (situado no fuso 51° W.Gr"), sendo que as coordenadas desse
 imóvel encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° W.Gr", tendo
 como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção
 UTM. Memorial descritivo elaborado e assinado em 04 de fevereiro de 2011 pelo Engenheiro Cartógrafo Mário
 Maurício Vasquez Beltrão – CREA 1.577/D-MS, Código Credenciado: AAC, ART nº 11239187.
PROPRIETÁRIOS: PEDRO MATHEUZ RUIZ, C.I. RG. nº 7.771.560-SSP/SP, expedida em data de
 02.05.1985 e CPF/MF Nº 005.014.448-07, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na
 vigência da lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 5.704, Livro B-20 do Oficial do Registro Civil das
 Pessoas Naturais da cidade e comarca de Junqueirópolis-SP, e escritura de pacto antenupcial lavrada no Primeiro
 Tabelião de Notas de Junqueirópolis-SP, no livro nº 15, fl. 184, devidamente registrada sob nº 3.342, Livro 3-
 Auxiliar do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade e comarca de Junqueirópolis-SP, com
TEREZA APARECIDA CORREA VILELA MATHEUS, C.I. RG. nº 12.194.337-9-SSP/SP, expedida em
 data de 01.06.2001 e CPF/MF nº 029.609.528-12, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade do
 Marília-SP, à Avenida Manoel Muller, 105 – Bloco 4, Apartamento 23, Bairro Santa Tereza. **REGISTRO**

8

ANTERIOR: Matrícula 6.245, livro 02, deste registro imobiliário. Emol. R\$ 18,00; FUNJECC 3%: R\$ 0,54; FUNJECC 10%: R\$ 1,80. Dou fé. Brasilândia-MS., 13 de dezembro de 2012. Aimée Aparecida de Souza Ferreira, Oficial.

Av.01/9.519.-De acordo com a averbação nº 28 da matrícula 6.245, livro 02, consta que o imóvel objeto desta matrícula foi certificado nos termos da Lei nº 10.267 de 28 de agosto de 2001 e do Decreto nº 4.449 de 30 de outubro de 2002, foi desmembrado e certificado do imóvel objeto desta matrícula a área de 1.425,3721 has, conforme aprovação pelo INCRA de acordo com a Certificação nº 161201000023-05 datada de 13 de janeiro de 2011, processo nº 54290.001831/2011-71, onde consta a área desmembrada e certificada de 1.425,3721 has, código do INCRA 912026.0011985, e que a poligonal referente ao memorial descritivo/planta do imóvel Fazenda Sertãozinho Gleba B, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico Mario Mauricio Vasquez Beltrão, credenciado no INCRA sob o código AAC os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA, e que esta certidão não implica em reconhecimento do domínio sobre o polígono certificado, na exatidão dos limites e confrontações a ele vinculados e nem exime o proprietário e o responsável técnico pela execução dos trabalhos técnicos, da total responsabilidade pelas informações prestadas. CCIR- 2006/2007/2008/2009 onde consta o código do imóvel 912.026.001.198-5, área total 1.425,3721 has, mód.rural 40,0022, nº mód.rurais 26,55 mód.fiscal 35,0000, nº mód.fiscais 40.7249, FMP 2,0000, área de posse a justo título e área medida 1.425,3721 has, classificação fundiária: grande propriedade produtiva, Fazenda Sertãozinho Gleba B, município de Brasilândia-MS., cadastrada em nome de Pedro Matheus Ruiz, brasileiro, código da pessoa: 05.751.942-0. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida em 27/11/2012 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 26/05/2013, código de controle da certidão: F0E2.2AD5.AC82.4601, onde consta o NIRF 6.855.480-0, Fazenda Sertãozinho - Gleba B, área total 2.829,8 has, município de Brasilândia-MS, em nome de Pedro Matheus Ruiz. Dou fé. Brasilândia-MS., 13 de dezembro de 2012. Aimée Aparecida de Souza Ferreira, Oficial.

Av.02/9.519.-De acordo com a averbação nº 05 da matrícula 6.245, averbada anteriormente sob nº 02 da matrícula 6.239, existe **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM**, destinando-se a passagem dos dutos e de outros que necessários forem, em favor da **TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S/A - TBG**, registrada sob nºs 05 e 09 e averbação nº 08 da matrícula 3.655, livro 02, deste registro imobiliário; sendo que nesta matrícula ficou a área de 20.663,00m², de acordo com a declaração datada de 01 de outubro de 2012, firmada por Mario Mauricio Vasquez Beltrão, Engenheiro Cartógrafo, CREA 1.577/D-MS. Código do Credenciado AAC. Dou fé. Brasilândia-MS., 13 de dezembro de 2012. Aimée Aparecida de Souza Ferreira, Oficial.

Av.03/9.519.-De acordo com o item B, da Escritura Pública de Divorcio com Partilha de Bens, lavrada no livro 59, fls. 160 a 166vº, em 20 de maio de 2011, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Brasilândia-MS., **parte da reserva legal R2-B-1B averbada sob nº 08 na Mat. 6.545**, ou seja a área de **118,8482 has**, da Reserva Legal, ficará no imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Brasilândia-MS., 13 de dezembro de 2012. Aimée Aparecida de Souza Ferreira, Oficial.

Av.04/9.519.-De acordo com o item B, da Escritura Pública de Divorcio com Partilha de Bens, lavrada no livro 59, fls. 160 a 166vº, em 20 de maio de 2011, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Brasilândia-MS., a **reserva legal R2-B-1B averbada sob nº 09 na Mat. 6.545**, ou seja a área de **1173,3767has**, da Reserva Legal, ficará no imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Brasilândia-MS., 13 de dezembro de 2012. Aimée Aparecida de Souza Ferreira, Oficial.

Av.05/9.519.-De acordo com a averbação nº 11 da matrícula 6.245, existe uma **Escritura Pública de Hipoteca**, lavrada na página 125, Livro nº 2.066, em 21 de dezembro de 2001, pelo 14º Tabelião de Notas da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, e em conformidade com o Parecer nº 092/2006 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, expedido dos autos de consulta nº 126.0015/2006, datado de 06 de junho de 2006, procede-se a presente averbação para constar que a servidão registrada sob nº 05 na matrícula 3.655 e averbada sob nº 05 nesta matrícula, e todas as suas partes integrantes, foi dado em **hipoteca de 1º grau** pela **TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S/A - TBG**, já qualificada, à credora: **PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS**, sociedade de economia mista, criada pela Lei nº 2.004 de 03 de outubro de 1953, com sede na Avenida República do Chile nº 65, na cidade e estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº 33.000.167/0001-01. Dou fé. Brasilândia-MS., 13 de dezembro de 2012. Aimée Aparecida de Souza Ferreira, Oficial.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BRASILÂNDIA MS
AIMÉE AP.DE SOUZA.FERREIRA
Oficial

fls. 357

Matrícula
9.519

Ficha
03

Brasilândia-MS., 13 de dezembro de 2012.

Av.06/9.519.-De acordo com a averbação nº 25 da matrícula 6.245, consta que pelo requerimento datado de 09 de fevereiro de 2012, o proprietário **PEDRO MATHEUS RUIZ**, já qualificado, nos autorizou a proceder esta averbação mediante o Termo de Compromisso para Comprovação ou Constituição da Reserva Legal nº 00081/2012, datado de 02 de fevereiro de 2012, devidamente protocolado no IMASUL sob nº 23/152.309/2012 em 02/02/2012, onde o proprietário **Pedro Matheus Ruiz**, já qualificado, assumiu o compromisso de observar as disposições do Decreto Estadual nº 12.528 de 27 de março de 2008 e normas decorrentes, considerando as disposições do art. 49 da Lei Federal nº 4771/65 – Código Florestal Brasileiro, e firmando perante o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, o compromisso de apresentar a documentação comprobatória da Reserva Legal do imóvel a ser desmembrado/certificado com a área de 1.425,3721 has ou, não havendo esta, a documentação necessária para a análise e expedição do competente documento relativo à constituição das áreas de Reserva Legal no imóvel. Ficando ciente de que o não cumprimento do presente compromisso, no prazo de 18 meses da data transcrita neste termo de compromisso, resultará em suspensão dos trâmites de análise e configurada a omissão, em arquivamento do competente processo de constituição, sem prejuízo da adoção pelo IMASUL das medidas administrativas e judiciais acautelatórias pertinentes. Compromete-se ainda, a averbar o presente Termo perante o Cartório de Registro de Imóveis do CRI da comarca de Brasilândia-MS, mantendo-se sempre bom, firme e valioso por si e seus sucessores, sejam hereditários ou decorrentes, assim como compromete-se a comunicar o IMASUL conforme artigo 38 da Resolução SEMAC nº 08/2008. Responsabiliza-se pela Declaração da existência desta obrigação ao terceiro que vier a adquirir ou possuir o imóvel, sob pena de aplicação do artigo 299 do Código Penal. Dou fé. Brasilândia-MS., 13 de dezembro de 2012. Aimée Aparecida de Souza Ferreira, Oficial.

R.07/9.519.-Protocolo:-23.704 de 14/11/2012.-Divórcio com Partilha de Bens.-Pela Escritura Pública de Divórcio com Partilha de Bens, lavrada no livro 59, fls.160 a 166vº, em 20 de maio de 2011, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Brasilândia-MS., do casal **Pedro Matheus Ruiz**, brasileiro, pecuarista, carteira de identidade nº 7.771.560, emitida por SSP/SP, e inscrito no CPF nº 005.014.448-07, residente e domiciliado na Rua General Osório nº 763, na cidade de Junqueirópolis/SP, nascido em 14.11.1957, em Junqueirópolis, Estado de São Paulo, e **Tereza Aparecida Corrêa Vilela Matheus**, brasileira, agropecuarista, portadora da cédula de identidade nº 12.194.337-9, emitida por SSP/SP, e inscrita no CPF nº 029.609.528-12, residente e domiciliada na Avenida Presidente Wilson, nº 103, apartamento 802, na cidade de Santos-SP., o imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$ 2.850.744,20 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), foi partilhado na sua totalidade ao outorgante e reciprocamente outorgado **PEDRO MATHEUS RUIZ**, já qualificado. CCIR e CND da Receita Federal os mesmos constantes na averbação nº 01 desta matrícula. OBS: Se o proprietário deste imóvel resolver vender parte ou totalidade do imóvel rural, compromete-se a avisar à Sra. Tereza Aparecida Corrêa Vilela, com antecedência de três meses comprometendo-se a não vendê-la no prazo de cinco anos, a contar de 10/03/2010, sob pena de nulidade. Emol. R\$ 2.481,00; FUNJECC 3%: R\$ 74,43; FUNJECC 10%: R\$ 248,10. Selo digital nº AED 64721-097 Dou fé. Brasilândia-MS., 13 de dezembro de 2012. Aimée Aparecida de Souza Ferreria, Oficial.

R.08/9.519.-Protocolo:-23.704 de 14/11/2012.-HIPOTECA.-Pela Escritura Pública de Divorcio com Partilha de bens, lavrada no livro 59, fls, 160 a 166vº, em 20 de maio de 2011, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e do Registro Civil das Pessoas Naturais, desta cidade e comarca de Brasilândia-MS., o proprietário **PEDRO MATHEUS RUIZ**, já qualificado, dá a Sra. **TEREZA APARECIDA CORRÊA VILELA**, em Primeira e Única Hipoteca sem concorrência de qualquer espécie, parte idela do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a 50,00 alqueires, ou 121,00 hectares, para garantia das obrigações constantes na referida Escritura, conforme contrato particular nº 1018721506, com força de escritura pública, firmado em 22.11.2010, com vencimento para 22.11.2020. De acordo com a Declaração firmada em 14/11/2012 pelo proprietário Pedro Matheus Ruiz, o valor do financiamento é de R\$ 321.890,00 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa reais), conforme consta no mencionado contrato particular. Emol. R\$ 2.256,00; FUNJECC 3%: R\$ 67,68; FUNJECC 10%: R\$ 225,60; Funadep: R\$ 17,42. Selo digital nº AED 64722-366 Dou fé. Brasilândia-MS., 13 de dezembro de 2012. Aimée Aparecida de Souza Ferreira, Oficial.

R.09/9.519.-Protocolo:-23.704 de 14/11/2012.-SERVIDÃO DE PASSAGEM E OUTRAS AVENCAS.- Pela

CONTINUA NO VERSO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 1b4a54c3-d5d8-4634-87e-5352dc5f447d

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e timbado digitalmente em 08/12/2023 às 10:44. Sob o número WBRA23070049370 Para conferir o original, acesse o site <https://rsj.br/pastadigital/pa/abrirConferenciaDocumento?infr=0800032082019.8.12.0030&codigo=7A3qscQF>

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 1b4a54c3-d5d8-4634-8f7e-5352dc5f447d

n° AEF 39171-502. Dou fé. 1

digital n° AFF 39172-953. D
al. 

1º AJB 79331-156 Dou f

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETH SANCHEZ e timss.jus.br, protocolado em 09/12/2023 às 10:44 sob o número WBR A23070049320 (CL-950). Para conferir o original, acesse o site <https://pca.trf3.jus.br/pastadoc/pesquisa/ver/132074674>, informe o código 080032-08.2019.8.13.0030 e código RA3qsCQF.

fls. 359

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BRASILÂNDIA MS
AIMÉE AP.DE SOUZA.FERREIRA
Oficial

Matrícula
9.519

Ficha
04

Brasilândia-MS., 25 de fevereiro de 2015.

Vasquez Beltrão, credenciado no INCRA sob o código AAC os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA, e que esta certidão não implica em reconhecimento do domínio sobre o polígono certificado, na exatidão dos limites e confrontações a ele vinculados e nem exime o proprietário e o responsável técnico pela execução dos trabalhos técnicos, da total responsabilidade pelas informações prestadas. CCIR-2010/2011/2012/2013/2014 onde consta o código do imóvel 912.026.001.198-5, área total 1.400,9896 has, mód.rural 40,0071, nº mód.rurais 27,87, mód.fiscal 35,0000, nº mód.fiscais 40,0282, FMP 2,0000, área de posse a justo título 1.400,9896 há, área medida 1.400,9896 has, classificação fundiária: grande propriedade produtiva, Fazenda Sertãozinho Gleba B, município de Brasilândia-MS., cadastrada em nome de Marcelo Elias Bechara, brasileiro, código da pessoa: 06.872.682-1. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida em 26/01/2015 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 25/07/2015, código de controle da certidão: 2A06.1841.2E96.487D, onde consta o NIRF 8.293.771-0, Fazenda Sertãozinho - Gleba B, área total 1.400,0has, município de Brasilândia-MS, em nome de Marcelo Elias Bechara; e em virtude do Decreto 5.570/2005 a área desmembrada deu origem a **matrícula 10.816, livro 02, deste registro imobiliário**. Emol. R\$ 44,00; FUNIECC 3%: R\$ 1,32; FUNIECC 10%: R\$ 4,40; Funadep 6%: R\$ 2,64; Funde-PGE 4%: R\$ 1,76. Selo digital nº **AJB 79332-500**. Dou fé, Brasilândia-MS., 25 de fevereiro de 2015. Aimée Aparecida de Souza Ferreira, Oficial.

Av.14/9.519.-Protocolo:-26.058 de 02/02/2015.-Área Remanescente/Certificação.-Pelo requerimento datado de 30 de janeiro de 2015, o proprietário **PEDRO MATHEUS RUIZ**, já qualificado, requer a presente averbação para constar que nos termos da Lei nº 10.267 de 28 de agosto de 2001 e do Decreto nº 4.449 de 30 de outubro de 2002, foi certificada a área remanescente do imóvel objeto desta matrícula, conforme aprovação pelo INCRA de acordo com a Certificação nº 161501000012-97, datada de 12 de janeiro de 2015, processo nº 54290.001964/2013-17, onde consta a **área remanescente de 24,3850 ha**, perímetro: 3.063,36m código do INCRA 950.181.671.029-6, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AAC-M-Z105**, de coordenadas **N 7.697.618,631m** e **E 304.794,528m**, situado na divisa da Fazenda Alvorada, de Sebastião Ferro com a Fazenda Sertãozinho - Gleba A, de Maria Emília Matheus Ruiz da Cruz; deste, segue confrontando com a Fazenda Sertãozinho - Gleba A, com os seguintes azimutes e distâncias: **115°19'49"** e **1.383,74m** até o vértice **AAC-M-Z106**, de coordenadas **N 7.697.026,615m** e **E 306.045,231m**, situado na divisa da Fazenda Sertãozinho - Gleba A com a Fazenda Sertãozinho - Gleba B - Área Desmembrada; deste, segue confrontando com a Fazenda Sertãozinho - Gleba B - Área Desmembrada, com o seguinte azimuth e distância: **224°52'57"** e **372,53m** até o vértice **AAC-M-VH19**, de coordenadas **N 7.696.762,659m** e **E 305.782,355m**, situado na divisa da Fazenda Sertãozinho - Gleba B - Área Desmembrada com a Fazenda Alvorada, de Sebastião Ferro; deste, segue confrontando com a Fazenda Alvorada, com os seguintes azimutes e distâncias: **310°49'07"** e **894,45m** até o vértice **AAC-M-VH18**, de coordenadas **N 7.697.347,329m** e **E 305.105,450m**; **310°41'59"** e **28,89m** até o vértice **AAC-M-VH17**, de coordenadas **N 7.697.366,165m** e **E 305.083,551m**; **311°08'16"** e **383,76m** até o vértice **AAC-M-Z105**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Memorial descritivo elaborado e assinado pelo Engenheiro Cartógrafo Mário Maurício Vasquez Beltrão - CREA 1.577/D-MS, **CÓDIGO DO CREDENCIADO- AAC- ART: 11455615**; e que a poligonal referente ao memorial descritivo/planta do imóvel Fazenda Sertãozinho - Gleba B - **Área remanescente**, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico Mario Maurício Vasquez Beltrão, credenciado no INCRA sob o código AAC os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA, e que esta certidão não implica em reconhecimento do domínio sobre o polígono certificado, na exatidão dos limites e confrontações a ele vinculados e nem exime o proprietário e o responsável técnico pela execução dos trabalhos técnicos, da total responsabilidade pelas informações prestadas. CCIR-2010/2011/2012/2013/2014 onde consta o código do imóvel 950.181.671.029-6, área total 24,3850has, mód.rural 40,7000, nº mód.rurais 0,55, mód.fiscal 35,0000, nº mód.fiscais 0,6967, FMP 2,0000, área medida 24,3850has, classificação fundiária: minifúndio, Fazenda Sertãozinho Gleba B, área remanescente, município de Brasilândia-MS., cadastrada em nome de Pedro Matheus Ruiz, brasileiro, código da pessoa: 05.751.942-0. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida em 27/01/2015 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com

CONTINUA NO VERSO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e timbado digitalmente em 08/12/2023 às 10:44, sob o número WBRA23070049370 Para conferir o original, acesse o site <https://pasta.digital.br/ajb79332-500>, ou em qualquer outro meio eletrônico.

validade até 26/07/2015, código de controle da certidão: C58F.847B.C00C.6078, onde consta o NIRF 6.855.480-0, Fazenda Sertãozinho – Gleba B, área total 24,7has, município de Brasilândia-MS, em nome de Pedro Matheus Ruiz. Emol. R\$ 44,00; FUNJECC 3%: R\$ 1,32; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; Funadep 6%: R\$ 2,64; Funde-PGE 4%: R\$ 1,76. Selo digital nº AJB 79333-965. Dou fé. Brasilândia-MS, 25 de fevereiro de 2015. Aimée Aparecida de Souza Ferreira, Oficial.

R.15/9.519.- Protocolo:- 28.676 de 25/09/2017.- Hipoteca.- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº B70930636-7, em primeiro grau sobre a área remanescente de 24,3850 hectares. EMITENTE: PEDRO MATHEUS RUIZ, brasileiro, casado, produtor agropecuário, em geral, residente e domiciliado na R. São Paulo, 865, município de Junqueirópolis-SP., inscrito no CPF nº 005.014.448-07. INTERVENIENTE GARANTIDORA: GISELE MISSAI MATSUBARA MATHEUZ, inscrita no CPF sob nº 219.642.868-08. FINANCIADOR: COOP.CRÉD.POUP. E INV. UNIÃO DOS ESTADOS DE MS, TO E OESTE DA BA-SICREDI UNIÃO MS/TO, estabelecida na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ nº 24.654.881/0001-22. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). VENCIMENTO: 17/09/2018. JUROS: 8,500000% ao ano. PRAÇA DE PAGAMENTO: Brasilândia-MS. EMISSÃO: Brasilândia-MS., 22 de setembro de 2017. CCIR-2015/2016 onde consta o código do imóvel 950.181.671.029-6, área total 24,3850has, mód.rural 40,7000, nº mód.rurais 0,55, mód.fiscal: não consta, nº mód.fiscais 0,6967, FMP 2,00, área medida 24,3850has, classificação fundiária: minifúndio, Fazenda Sertãozinho B, remanescente, município de Brasilândia-MS., cadastrada em nome de Pedro Matheus Ruiz, brasileiro, CPF: 005.014.448-07. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida em 25/09/2017 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 24/03/2018, código de controle da certidão: E280.32F9.7838.57A2 onde consta o NIRF 6.855.480-0, Fazenda Sertãozinho – Gleba B, área total 24,4has, município de Brasilândia-MS, em nome de Pedro Matheus Ruiz. Emol. R\$ 1.446,00; FUNJECC 5%: R\$ 72,30; FUNJECC 10%: R\$ 144,60; Funadep 6%: R\$ 86,76; Funde-PGE 4%: R\$ 57,84; Feadmp 10%: R\$ 144,60. Selo digital nº AOS 17036-703. Dou fé. Brasilândia-MS., 26 de setembro de 2017. Katia de Araujo Mendonça Lima, Oficial Substituta.

R.16/9.519.- Protocolo:- 28.677 de 25/09/2017.- Hipoteca.- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº B70930637-5, em segundo grau sobre a área remanescente de 24,3850 hectares. EMITENTE: PEDRO MATHEUS RUIZ, brasileiro, casado, produtor agropecuário, em geral, residente e domiciliado na R. São Paulo, 865, município de Junqueirópolis-SP., inscrito no CPF nº 005.014.448-07. INTERVENIENTE GARANTIDORA: GISELE MISSAI MATSUBARA MATHEUZ, brasileira, casada, produtora agropecuária, inscrita no CPF sob nº 219.642.868-08. FINANCIADOR: COOP.CRÉD.POUP. E INV. UNIÃO DOS ESTADOS DE MS, TO E OESTE DA BA-SICREDI UNIÃO MS/TO, estabelecida na Av. Afonso Pena, 2790 - 2º andar, município de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ nº 24.654.881/0001-22. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). VENCIMENTO: 17/09/2018. JUROS: 38,316738% ao ano. PRAÇA DE PAGAMENTO: Brasilândia-MS. EMISSÃO: Brasilândia-MS., 22 de setembro de 2017. CCIR-2015/2016 e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural constante no Registro nº 15 nesta matrícula. Emol. R\$ 1.446,00; FUNJECC 5%: R\$ 72,30; FUNJECC 10%: R\$ 144,60; Funadep 6%: R\$ 86,76; Funde-PGE 4%: R\$ 57,84; Feadmp 10%: R\$ 144,60. Selo digital nº AOS 17037-068. Dou fé. Brasilândia-MS., 26 de setembro de 2017. Katia de Araujo Mendonça Lima, Oficial Substituta.

R.17/9.519.-Protocolo:- 28.755 de 31/10/2017.- Hipoteca.- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº B70930731-2, em terceiro grau sobre a área de 24,3850 hectares. EMITENTE/ Autorização para os fins do artigo 1647 do CC: PEDRO MATHEUS RUIZ, brasileiro, casado, produtor agropecuário, em geral, residente e domiciliado na R. São Paulo, 865, município de Junqueirópolis-SP., inscrito no CPF nº 005.014.448-07. AVALISTA: GISELE MISSAI MATSUBARA MATHEUZ, brasileira, casada, produtora agropecuária em geral, inscrita no CPF sob nº 219.642.868-08. FINANCIADOR: COOP.CRÉD.POUP. E INV. UNIÃO DOS ESTADOS DE MS, TO E OESTE DA BA-SICREDI UNIÃO MS/TO, estabelecida na Av. Afonso Pena, 2790 - 2º andar, município de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ nº 24.654.881/0001-22. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). VENCIMENTO: 20/04/2018. JUROS: 48,844981% ao ano. PRAÇA DE PAGAMENTO: Brasilândia-MS. EMISSÃO: Brasilândia-MS., 23 de outubro de 2017. CCIR-2015/2016 e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural constante no Registro nº 15 nesta matrícula. Emol. R\$ 1.446,00; FUNJECC 5%: R\$ 72,30; FUNJECC 10%: R\$ 144,60; Funadep 6%: R\$ 86,76; Funde-PGE 4%: R\$ 57,84; Feadmp 10%: R\$ 144,60. Selo digital nº APB 15116-611. Dou fé. Brasilândia-MS., 01 de novembro de 2017. Katia de Araujo Mendonça Lima, Oficial Substituta.

Av.18/9.519-Protocolo:-29.448 de 05/09/2018.-ANUÊNCIA.-Pela Carta de Anuência, datada de 03 de setembro de 2018, a COOP DE CRED. POUP E INV. UNIÃO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA – SICRED UNIÃO MS/TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e times, inscrito no protocolo em 09/12/2023 às 10:44, sob o número WBA3070049370. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjrs.jus.br, procure pelo nº de protocolo e digite: 0860032/2019-12 0630 e código WBA3070049370

fls. 361

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BRASILÂNDIA MS

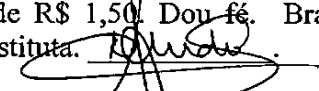
AIMÉE AP.DE SOUZA FERREIRA

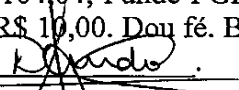
Oficial

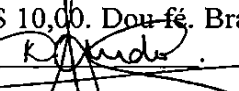
Matrícula
9.519

Ficha
05

Brasilândia-MS., 05 de setembro de 2018.

24.654.881/0001-22, anui a constituição de hipoteca em 4º grau, em favor do BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., com sede em Porto Alegre/RS, à Avenida Assis Brasil, nº 3.940, 12º andar, inscrita no CNPJ nº 01.181.521/0001-55, sobre o imóvel objeto desta matrícula. Ressaltando que a Cooperativa não renuncia a quaisquer de seus direitos de credor hipotecário de 1º, 2º e 3º grau ao conceder esta anuência. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural emitida em 12/03/2018 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 08/09/2018, código de controle da certidão: CEC4.58AA.64A4.BA68, onde consta o NIRF: 6.855.480-0, Fazenda Sertãozinho – Gleba B, área total 24,4 has, município de Brasilândia-MS, em nome de Pedro Matheus Ruiz. Emol. R\$ 44,00; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; Funadep 6%: R\$ 2,64; Funde-PGE 4%: R\$ 1,76; Feadmp 10%: R\$ 4,40. Selo digital nº AAR29243-684-NOR no valor de R\$ 1,50. Dou fé. Brasilândia-MS., 05 de setembro de 2018. Kátia de Araújo Mendonça Lima, Oficial Substituta. 

R.19/9.519-Protocolo:- 29.442 de 03/09/2018.- Hipoteca.- ADITIVO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº B60930839-2, datado de 09/08/2018 em Quarto Grau sobre a área de 24,3850 hectares. **EMITENTE/AUTORIZAÇÃO DO CONJUGE DO GARANTIDOR: GISELE MISSAI MATSUBARA MATHEUS**, brasileira, casada, produtora Agropecuária, inscrita no CPF sob nº 219.642.868-08, portadora da cédula de identidade RG nº 330.324.147, residente na Alameda Grécia, 85, na cidade de Junqueirópolis-SP. **INTERVENIENTE GARANTIDOR/AUTORIZAÇÃO DO CONJUGE DO EMITENTE: PEDRO MATHEUS RUIZ**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, residente e domiciliado na Alameda Grécia, 85, na cidade de Junqueirópolis-SP., inscrito no CPF nº 005.014.448-07, portador da cédula de identidade RG nº 7.771.560. **FINANCIADOR/CREADOR: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**, com sede em Porto Alegre/RS, à Avenida Assis Brasil, nº 3.940, 12º andar, inscrita no CNPJ nº 01.181.521/0001-55. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **VENCIMENTO:** 15/12/2019. **JUROS:** 8,500000% ao ano. **PRACA DE PAGAMENTO:** Brasilândia-MS. CCIR-2017 onde consta o código do imóvel 950.181.671.029-6, área total 24,3850 has, mód.rural 40,7000, nº mód. rurais 0,55, mód.fiscal: não consta, nº mód.fiscais 0,6967, FMP 2,00, área registrada: 0,0000 has, área medida: 24,3850 has, classificação fundiária: minifundio, Fazenda Sertãozinho B Remanescente, município de Brasilândia-MS, em nome de Pedro Matheus Ruiz, CPF 005.014.448-07. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural a mesma constante na Averbação nº 18 nesta Matrícula. Emol. R\$ 1.734,00; FUNJECC 5%: R\$ 86,70; FUNJECC 10%: R\$ 173,40; Funadep 6%: R\$ 104,04; Funde-PGE 4%: R\$ 69,36; Feadmp 10%: R\$ 173,40. Selo digital nº AAA16418-889-CVD, no valor de R\$ 10,00. Dou fé. Brasilândia-MS., 05 de setembro de 2018. Katia de Araujo Mendonça Lima, Oficial Substituta. 

R.20/9.519.-Protocolo:- 29.443 de 03/09/2018.- Hipoteca.- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº B80930825-6, em Quinto Grau sobre a área de 24 hectares. **EMITENTE/ Autorização para os fins do artigo 1647 do CC: PEDRO MATHEUS RUIZ**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, produtor agropecuário, em geral, residente e domiciliado na R. São Paulo, 865, município de Junqueirópolis-SP., inscrito no CPF nº 005.014.448-07, portador do RG nº 7771560-SSP/SP. **AVALISTA/INTERVENIENTE GARANTIDORA: GISELE MISSAI MATSUBARA MATHEUS**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, produtora agropecuária em geral, inscrita no CPF sob nº 219.642.868-08, portadora do RG nº 330324147 SSP/SP. **FINANCIADOR: COOP.CRÉD.POUP. E INV. UNIÃO DOS ESTADOS DE MS, TO E OESTE DA BA-SICREDI UNIÃO MS/TO**, estabelecida na Av. Afonso Pena, 2790 - 2º andar, município de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ nº 24.654.881/0001-22. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais). **VENCIMENTO:** 05/09/2023. **JUROS:** 15,389462% ao ano. **PRACA DE PAGAMENTO:** Brasilândia-MS. **EMIÇÃO:** Brasilândia-MS., 30 de agosto de 2018. **REFERENCIA: R. 8.912 Lº 03 deste registro imobiliário.** CCIR-2017 e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural os mesmos constantes na Averbação nº 18 nesta Matrícula. Emol. R\$ 2.892,00; FUNJECC 5%: R\$ 144,60; FUNJECC 10%: R\$ 289,20; Funadep 6%: R\$ 173,52; Funde-PGE 4%: R\$ 115,68; Feadmp 10%: R\$ 289,20. Selo digital nº AAA16419-133-CVD, no valor de R\$ 10,00. Dou fé. Brasilândia-MS., 05 de setembro de 2018. Katia de Araujo Mendonça Lima, Oficial Substituta. 

Av.21/9.519.-Protocolo:-29.716 de 21/12/2018.-ADITAMENTO.-Pelo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº B70930637-5 datado de 10 de dezembro de 2018, o credor: Coop. Cred. Pou e Inv. União dos Estados de

CONTINUA NO VERSO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e timbrado com o protocolo em 06/12/2023 às 10:44 - sob o número WBR-A33070049970. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pb.asp?file=a33070049970, código de verificação 08000320820198120630 e código WBR-A33070049970.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e timss.jus.br, protocolado em 09/12/2023 às 10:44 sob o número WBRAR230700493270 de 2023.

Av.23/9-519-Protocolo-31.384 de 13/10/2020.-Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 09 de outubro de 2020, firmado pelo **Banco do Brasil S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede III, em Brasília-DF, estabelecimento de crédito com sede em São Paulo-SP – Capital, através do seu advogado Adriano Athala de Oliveira Shcaira – OAB/MS 19.645-A, para constar a averbação da existência da ação premonitória de Execução de Títulos Extrajudicial – Crédito Rural – autos nº 0800070/20.2019.8.12.0030, tendo como **Exequente**: Banco do Brasil S/A e como **Executado**: Pedro Matheus Ruiz, distribuída em 11/02/2019, pela Vara Única da comarca de Brasilândia-MS, conforme consta na Certidão datada de 25/09/2020 assinada digitalmente por Eder Francisco Franzin, Escrivão/Chefe de Cartório da referida Vara. Emol. R\$ 44,00; Funjecc 5%: R\$ 2,20; Funjecc 10%: R\$ 4,40; Funadep 6%: R\$ 2,64; Funde-PGE 4%: R\$ 1,76; Feadmp 10%: R\$ 4,40. Selo digital nº ADW81467-277-NOR, no valor de R\$ 1,30. Dou.fé. Brasilândia-MS., 20 de outubro de 2020. Aimée Aparecida de Souza Ferreira, Oficial.

R.25/9.519.-Protocolo:-32.363 de 25/11/2021.-TERMO DE PENHORA. Pelo Termo de Penhora datado de 04 de agosto de 2021, extraído do Processo nº 0800070-20.2019.8.12.0030 de Execução de Título Extrajudicial – Crédito Rural - Cartório da Vara Única desta comarca de Brasilândia-MS, tendo como **Exequente: Banco do Brasil S/A**, e como **Executado: Pedro Matheus Ruiz**, assinado por certificação digital pelo Juiz de Direito da

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BRASILÂNDIA MS
AIMÉE AP.DE SOUZA.FERREIRA

fls. 363

Matrícula
9.519

Ficha
06

Brasilândia-MS., 10 de dezembro de 2021.

respectiva Vara, Dr. Rogério Ursi Ventura, pelo Termo de Retificação datado de 17/11/2021, procedo ao registro da penhora sobre a área remanescente de 24,3850 hectares do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado Pedro Matheus Ruiz, o qual assumiu por ocasião da intimação desta penhora, os encargos de fiel depositário, nos termos do artigo 831 do CPC, de que não poderá se desfazer deles, sob qualquer forma de alienação, sem autorização judicial expressa, sob as penas da lei; sendo o valor da ação: R\$ 314.907,64 (trezentos e quatorze mil, novecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), atualizado até 06/11/2020. Emol. R\$156,00; Funjecc 5%: R\$7,80; Funjecc 10%: R\$15,60; Funadep 6%: R\$9,36; Funde-PGE 4%: R\$6,24; Feadmp 10%: R\$15,60. Selo digital nº AFU26006-051-NOR, no valor de R\$ 1,50. Dou fé. Brasilândia-MS., 10 de dezembro de 2021. Aimée Aparecida de Souza Ferreira, Oficial

Av.26/9.519.-Protocolo:-32.513 de 22/02/2022.-PENHORA. Pelo Termo de Penhora – Bem Imóvel, datado de 17 de novembro de 2021, extraído dos autos nº 0800123-64.2020.8.12.0030, Ação: Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário, do Cartório da Vara Única desta comarca de Brasilândia-MS, tendo como **Exequente**: Cooperativa de Crédito, Poupança Investimento União dos Estados de Mato Grosso do Sul, Tocantins e Oeste da Bahia-SICREDI, e como **Executados**: Pedro Matheus Ruiz e Gisele Missai Matsubara Matheus, assinado digitalmente pelo Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Rogério Ursi Ventura, procedo ao registro da penhora sobre a área de 24 hectares desta matrícula, de propriedade dos executados, os quais assumirão, por ocasião da intimação desta penhora, os encargos de fiéis depositários, nos termos do artigo 831 do CPC, ficando advertidos de que não poderão desfazer-se deles, sob qualquer forma de alienação, sem autorização judicial expressa, sob as penas da lei; sendo o valor da ação: R\$ 164.166,98 (cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) atualizado até 27/09/2021. Emol. R\$156,00; Funjecc 5%: R\$7,80; Funjecc 10%: R\$15,60; Funadep 6%: R\$9,36; Funde-PGE 4%: R\$6,24; Feadmp 10%: R\$15,60. Selo digital nº AGH94120-444-NOR, no valor de R\$ 1,50. Dou fé. Brasilândia-MS., 15 de março de 2022. Aimée Aparecida de Souza Ferreira, Oficial

Av.27/9.519.-Protocolo:-32.514 de 22/02/2022.-PENHORA. Pelo Termo de Penhora – Bem Imóvel, datado de 08 de novembro de 2021, extraído dos autos nº 0800105-43.2020.8.12.0030, Ação: Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário, do Cartório da Vara Única desta comarca de Brasilândia-MS, tendo como **Exequente**: Cooperativa de Crédito, Poupança Investimento União dos Estados de Mato Grosso do Sul, Tocantins e Oeste da Bahia-SICREDI, e como **Executados**: Pedro Matheus Ruiz e Gisele Missai Matsubara Matheus, assinado digitalmente pelo Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Rogério Ursi Ventura, procedo ao registro da penhora sobre a área de 24 hectares desta matrícula, de propriedade dos executados, os quais assumirão, por ocasião da intimação desta penhora, os encargos de fiéis depositários, nos termos do artigo 831 do CPC, ficando advertidos de que não poderão desfazer-se deles, sob qualquer forma de alienação, sem autorização judicial expressa, sob as penas da lei; sendo o valor da ação: R\$ 587.397,32 (quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) atualizado até 29/07/2021. Emol. R\$156,00; Funjecc 5%: R\$7,80; Funjecc 10%: R\$15,60; Funadep 6%: R\$9,36; Funde-PGE 4%: R\$6,24; Feadmp 10%: R\$15,60. Selo digital nº AGH94122-153-NOR, no valor de R\$ 1,50. Dou fé. Brasilândia-MS., 15 de março de 2022. Aimée Aparecida de Souza Ferreira, Oficial

R.28/9.519.-Protocolo:-33.015 de 09/09/2022. Procedo-se a este registro nos termos do requerimento datado de 08 de setembro de 2022, firmado pelo Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede III, em Brasília-DF, estabelecimento de crédito com sede em São Paulo-SP – Capital, através do seu advogado Adriano Athala de Oliveira Shcaira – OAB/MS 19.645-A, o qual juntou Termo de Penhora datado de 25/10/2021, assinado digitalmente pelo Dr. Rogerio Ursi Ventura, Juiz de Direito em Substituição Legal, bem como **Termo de Retificação de Penhora** datado de 24 de agosto de 2022, assinado digitalmente pelo Dr. Aldrin de Oliveira Russi, Juiz de Direito, ambos da Vara Única desta comarca de Brasilândia-MS, datado de 24 de agosto de 2022, extraído do Processo: 0800250-02.2020.8.12.0030, de Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário, tendo como **Exequente**: Banco do Brasil S/A e como **Executado**: Pedro Matheus Ruiz., procedo ao registro da penhora de 100% (cem) por cento ou seja da totalidade da área remanescente de 24,3850 has., constante na averbação nº 14 desta matrícula. Emol. R\$ 156,00; Funjecc 5%: R\$ 7,80; Funjecc 10%: R\$ 15,60; Funadep 6%: R\$ 0,90; Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; Feadmp-MS 10%: R\$ 15,60. Selo digital nº AHE05572-552-

CONTINUA NO VERSO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e timbado em 08/12/2023 às 10:44, sob o número WBR0230700493707. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pesquisa/0800032/082019/8120630 e código 7A3qscQF.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente fotocópia confere com a matrícula original de n. 9519 e que, nos termos do disposto artigo 19, p. 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé.
Brasilândia - MS, 07 de março de 2023

Aimée Aparecida de Souza Ferreira
Oficial

Emol: R\$ 29,00

Funjecc 10 % - R\$ 2,90

FEADMP/MS 10% 2,90;

Funadep 6% - R\$ 1,74;

Funde-PGE 4% - R\$ 1,16; - Selo: R\$ 1,50.

Selo Digital N°AIA10798-684-NOR consulta do selo: www.tjms.jus.br.



Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec